



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 21 de fevereiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA EE Nº 009/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

RETIFICAÇÃO

Na Portaria EE nº 009 de 03/02/2025, que dispõe sobre a eleição para escolha do (a) Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Pesquisa e Inovação (CPqi) da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, publicada no DOE em 04/02/2025, Executivo – Atos Normativos:

Onde se lê:

Artigo 2º - Os candidatos a Presidente e Vice-Presidente deverão protocolar na Assistência Técnica Acadêmica ou através do e-mail eleicoesee@usp.br no prazo de **17 a 28/03/2025**, o pedido de inscrição de suas candidaturas, em forma de chapa, mediante requerimento assinado por ambos e dirigido à Diretora.

Leia-se:

Artigo 2º - Os candidatos a Presidente e Vice-Presidente deverão protocolar na Assistência Técnica Acadêmica ou através do e-mail eleicoesee@usp.br no prazo de **19 a 28/03/2025**, o pedido de inscrição de suas candidaturas, em forma de chapa, mediante requerimento assinado por ambos e dirigido à Diretora.

Onde se lê:

Artigo 3º - Encerrado o prazo referido no artigo 2º e não havendo pelo menos duas chapas inscritas, haverá um novo prazo para inscrição, de **07 a 22/04/2025**, nos moldes do estabelecido no caput daquele artigo, hipótese em que poderão ser apresentadas candidaturas compostas também de Professores Doutores 2 e 1.

Leia-se:

Artigo 3º - Encerrado o prazo referido no artigo 2º e não havendo pelo menos duas chapas inscritas, haverá um novo prazo para inscrição, de **09 a 18/04/2025**, nos moldes do estabelecido no caput daquele artigo, hipótese em que poderão ser apresentadas candidaturas compostas também de Professores Doutores 2 e 1.